

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 06 - ESES - Ano letivo 2025/26****Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente:** Escola Superior de Educação**Local de prestação da colaboração:** Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Santarém/Centro de Apoio Pedagógico**Funções de colaboração a desempenhar:** Monitor/a no Centro de Apoio Pedagógico; Assegurar o alargamento do horário de funcionamento do centro de Recursos.**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** Experiência na área da animação socioeducativa, nomeadamente na planificação e desenvolvimento de projetos. Experiência anterior nos projetos desenvolvidos pelo Centro, sobretudo, na área da mentoria, apoio à integração de estudantes e do voluntariado.**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total	Orientador
01/ESES/2025	1 novembro de 2025 a 6 de junho de 2026	2ª e 4ª feiras das 17h às 19h	8	2	16	140 horas	Filipa Oliveira
02/ESES/2025	1 de novembro de 2025 a 6 de junho de 2026	3ª e 5ª feiras das 17h às 19h	8	2	16	140 horas	Filipa Oliveira

***Dias e horário poderão ser ajustados**

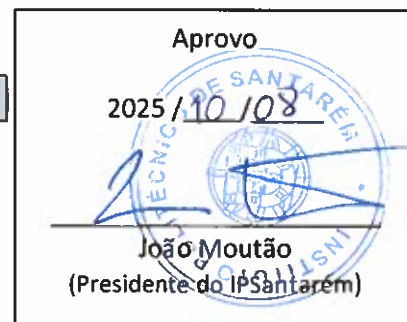
A manifestação de interesse às ofertas a Bolsa de Colaboração devem ser submetidas, pelo estudante, no Portal SASocial, após submissão da sua candidatura no microserviço – bolsas de colaboração em:

<https://sasocial.sas.ipsantarem.pt/> acompanhadas de *curriculum vitae*, *mod. Europass*, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de lançamento da oferta.

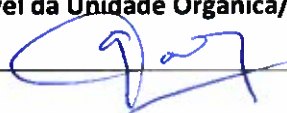
Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em <https://www.ipsantarem.pt/sas/bolsas-de-colaboracao/>

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

Data: 2025 / <u>10</u> / <u>03</u>	O Responsável da Unidade Orgânica/Serviço 
------------------------------------	---

George Camacho
Diretor da ESES

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL